



REPÚBLICA DE CABO VERDE
EMBAIXADA
—
MOSCOVO

Nr. 91.GE/85.

- Para : - Camarada Abílio Monteiro Duarte
Secretário para Relações Exteriores do
CN do PAICV
- Camarada Silvino da Luz
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Já no ano passado havia chamado a atenção superior para a cerimónia de Comemoração do 20 de Janeiro que constitui no seguinte:

- deposição de coroas de flores na Praça "Amílcar Cabral" (única via pública em Moscovo que possui o nome de um africano)
- discurso alusivo à data pela entidade que preside à Cerimónia.

A referida cerimónia reveste-se de importância pois nela participam o pessoal das missões da Guiné-Bissau e de Cabo Verde e os seus respectivos estudantes presentes em Moscovo, entidades soviéticas e representantes das organizações que tiveram ligação com a pessoa de Cabral (PCUS, Comité de Solidariedade, Comité de Paz, etc.) e representantes do corpo diplomático africano em Moscovo.

A cerimónia tem sido habitualmente organizada pela Embaixada da Guiné-Bissau o que nos levou no ano passado a propôr que a sua presidência e organização passasse a ser alternativamente assumida pelas Embaixadas da Guiné

-Bissau e de Cabo Verde; contactamos para o efeito a Embaixada da Guiné-Bissau e acordou-se que assim fosse, fixando-se mesmo que neste ano de 1985 caberia à Embaixada de Cabo Verde organizar a cerimônia. Tendo informado superiormente sobre esse entendimento a que se havia chegado (aparentemente, pois não houve nada escrito), concluiu-se que seria desnecessária qualquer outra "demarche" a nível das instâncias superiores do nosso Partido ou do nosso Governo.

A preparação da cerimônia do 20 de Janeiro para este ano demonstrou ser esse "entendimento" afinal sem valor, não tendo a Embaixada da Guiné-Bissau aceitado que fôssemos nós a organizar o acto comemorativo.

Camaradas nossos que assistiram à cerimônia deste ano na Praça Amílcar Cabral relatam que o discurso proferido pelo encarregado de negócios a.i. da Guiné-Bissau, Amarante Furtado, constitui apenas um acto de propaganda da Guiné-Bissau em que o nome de A. Cabral é utilizado para se fazer a apologia do golpe de estado do 14 de Novembro, do Presidente João Bernardo Vieira e do seu "PAIGC". Levanta-se por isso a questão da nossa participação e da nossa atitude, tanto a nível do Partido como do Estado de Cabo Verde, perante uma cerimônia que acaba por ser afinal, nada mais do que uma celebração da "gesta revolucionária" pós "14 de Novembro" e do "PAIGC" que dele sobrou.

Tendo regressado de Cabo Verde no início do corrente mês de Fevereiro, pensámos em enviar uma nota circular às entidades que participaram na cerimônia deste ano para manifestar o nosso desacordo pela utilização que é feita dessa forma, do nome de Amílcar Cabral. Atendendo a que esse acto poderia em consequência desacreditar a ideia em si da comemoração do 20 de Janeiro e provocar a não participação posterior dos convidados, julgamos ser melhor in-

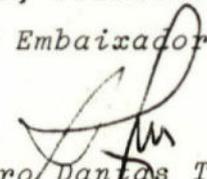
formar primeiro superiormente, para que nos enviem as instruções adequadas para o efeito.

Ficamos pois aguardando que nos comuniquem o que convier a esse respeito.

Sem mais, apresentamos as nossas sinceras

Saudações Fraternalis.
Unidade, Trabalho e Progresso.
O Embaixador,

Moscovo, 18.02.85.-


Alvaro Dantas Tavares

D.R.E.

Entreda em 28/2/85

